



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 096/2019

23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.685.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade, a suplementação de dotações de pessoal e encargos, para suprir saldos insuficientes até o fechamento do exercício, em algumas ações, usando recursos de ANULAÇÃO de saldos disponíveis para serem remanejados para esse fim e por serem de ações diferentes, somente podem ser movimentadas através de lei específica.

Assim, essa autorização visa tão somente as realocações de recursos da folha de pagamento no âmbito das secretarias conforme detalhado no projeto de lei, a fim de suprir a provisão das despesas dos meses de novembro e dezembro do corrente exercício.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em **regime de urgência especial**, o presente Projeto de Lei para análise.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão que se explanou encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 24/10/2019 Hora: 16:49
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 2019 PROJETO DE LEI Nº
088/2019

Av. Mato Grosso, 66 - NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 088/2019

23 de outubro de 2019.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 2.685.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.685.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GOVERNO MUNICIPAL

**001.04.122.0002.20004. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO
PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 50.000,00

002.04.124.0002.20005. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 45.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

002.14.422.0002.20015. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**001.04.129.0002.20016. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE
FINANÇAS**

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 150.000,00



07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

001.04.122.0002.20038. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-Ordinários – Livres.....R\$ 290.000,00

002.15.451.0005.20128. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A INFRAESTRUTURA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 200.000,00

007.17.512.0006.20049. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 35.000,00

008.15.451.0005.20127. MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 40.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

001.20.122.0002.20050. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 120.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0002.20059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....R\$ 400.000,00

002.12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DE EDUCAÇÃO - EF

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.01.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação – Exercício.....R\$ 300.000,00

002.12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 240.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0008.20084. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE



3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 235.000,00
001.10.122.0008.20086. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 40.000,00
001.10.301.0009.20089. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.02.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde-Exercício.....	R\$ 190.000,00
001.10.302.0010.20091. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.91.00.00.00 – Aplc. Direta Dec. De Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 25.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.122.0002.20103. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 190.000,00
0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-Ordinários – Livres.....	R\$ 60.000,00
002.08.244.0013.20104. MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL - CRAS	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 55.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 2.685.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02. GOVERNO MUNICIPAL

02.003 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

003.06.182.0002.20006. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 14.000,00
005.06.183.0002.20129. SERVIDORES CEDIDOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 120.000,00



3.1.91.00.00.00 – Aplc. Direta Dec. De Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ.
Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 25.800,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**001.10.122.0002.20009. MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

3.1.91.00.00.00 - Aplc. Direta Dec. De Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ.
Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 12.000,00

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 316.258,66
0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 65.000,00

001.04.122.0002.20010. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 50.000,00

001.28.845.0003.00100. APOIO A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 27.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**001.28.846.0003.00103. CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS E SENTENÇAS
JUDICIAIS**

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 250.000,00

**002.04.129.0002.20018. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CENTRAL DE
ARRECAÇÃO E POSTO FISCAL**

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.038000. Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não vinculados Rec-
Ordinários – Livres.....R\$ 250.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**001.27.122.0002.20035. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER**

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 95.000,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 15.000,00



002.27.812.0019.20036. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 63.186,30

003.27.812.0019.20037. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER

3.3.50.00.00.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 30.000,00

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 1.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.008 FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO

008.15.451.0005.20127. MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 4.500,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

004.17.452.0006.20141. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 206.255,04

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002.12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRE-ESCOLA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.01.000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 570.000,00

3.1.91.00.00.00 - Aplc. Direta Dec. De Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

0.1.01.000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 95.000,00

002.12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO ENCARGOS COM AS CRECHES

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.01.000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 35.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DE SAÚDE

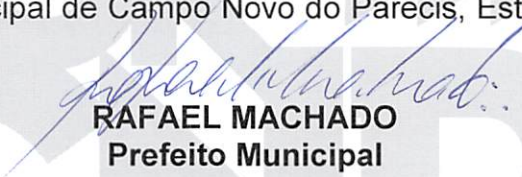


3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....	R\$ 200.000,00
0.1.02.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício.....	R\$ 140.000,00
3.1.91.00.00.00 – Aplc. Direta Dec. De Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
0.1.02.000000. Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 2.685.000,00

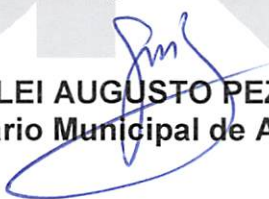
Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 23 de outubro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração